



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Nutricionista" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia do Nutricionista", no dia 31 de março, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir o “**Dia do Nutricionista**” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no **dia 31 de março**. A data busca homenagear os profissionais de Nutrição, cuja atuação é essencial para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população.

O nutricionista é um profissional que desempenha um papel central na orientação alimentar, ajudando indivíduos e comunidades a adotarem hábitos saudáveis e equilibrados. Atuando em diversas áreas, como clínicas, hospitais, escolas, empresas, academias e políticas públicas, esses profissionais têm contribuído de maneira significativa para a conscientização sobre a importância de uma alimentação adequada e seu impacto na saúde física e mental.

A escolha do **dia 31 de março** para celebrar o **Dia do Nutricionista** ressalta a relevância de reconhecer e valorizar essa profissão em um momento em que a alimentação saudável se torna cada vez mais crucial para o enfrentamento de desafios globais, como a obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e a segurança alimentar.

Além de orientar o consumo consciente e responsável, os nutricionistas também desempenham um papel importante na promoção da sustentabilidade alimentar, ao incentivar práticas que minimizem desperdícios e valorizem alimentos locais e sazonais. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento de um sistema alimentar mais justo e sustentável.

A inclusão do **Dia do Nutricionista** no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo também promove uma maior conscientização da população sobre a importância dessa profissão. Além disso, é uma oportunidade para divulgar informações sobre saúde e nutrição, fomentar a valorização dos profissionais e incentivar a adesão a hábitos alimentares mais saudáveis.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa reconhecer o trabalho essencial dos nutricionistas e reforçar a importância de sua atuação na construção de uma sociedade mais saudável e consciente.